

LEILÃO VIRTUAL

MATRIZES



CASA DOMINGOS

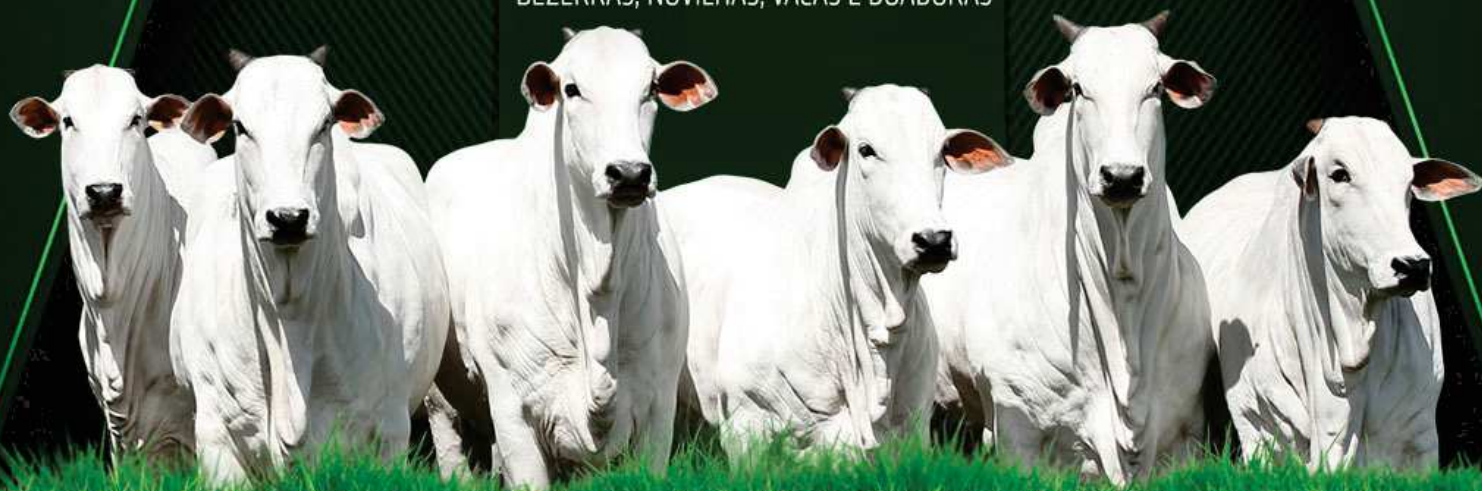
AGROPECUÁRIA

30. NOVEMBRO

SEGUNDA. 20h30

100 FÊMEAS
NELORE PO

BEZERRAS, NOVILHAS, VACAS E DOADORAS



Catálogo de Animais

Realização



(43) 3373-7077



Túlio: (65) 99963-1395
Paulinho: (65) 99966-1416

Transmissão



(11) 3137-7690

Retransmissão



remateweb.com

Animais avaliados



Patrocínios



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recal sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

5304 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

01

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 15/03/2020 IDADE: 8m REG.: CDMA 5304

RAMBO DA MN

TANGO

1804

2892 DA MN

A 1359 DA MN

1171

JUNDIA

RIMA FIV GEOLOGIA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

HAMINA FIV DA MV

BIG BEN DA SN

HASTA TE

PESO: 311kg iABCZ: 2.38 DECA: 5

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

5278 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

02

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 01/03/2020 IDADE: 8m REG.: CDMA 5278

LANDAU DA DI GENIO

BRADO DA S. MARINA

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

GAMAYANA TE PONTAL

FADA DA CAPARAÓ

GANHOSO

CANDANGO

ABADONA

ACAPORA TE CAPARAÓ

PRADESH

EPICÍNIA

PESO: 328kg iABCZ: 11.72 DECA: 1

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

4668 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

03

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 20/10/2019 IDADE: 13m REG.: CDMA 4668



PESO: 409kg iABCZ: 10.42 DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

5308 FIV DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

04

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 18/03/2020 IDADE: 8m REG.: CDMA 5308



PESO: 276kg iABCZ: 9.48 DECA: 2

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

5312 FIV DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

04

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 18/03/2020 IDADE: 8m REG.: CDMA 5312



PESO: 261kg iABCZ: 9.48 DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

3550 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

05

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 11/10/2018 IDADE: 25m REG.: CDMA 3550



PESO: 682kg iABCZ: 8.79 DECA: 2

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

3647 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

06

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 16/11/2018 IDADE: 24m REG.: CDMA 3647



PESO: 683kg iABCZ: 10.24 DECA: 1

Segue PRENHE do 14968 FIV CAMPARINO com previsão de parto para: 01/05/2021 A 31/05/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

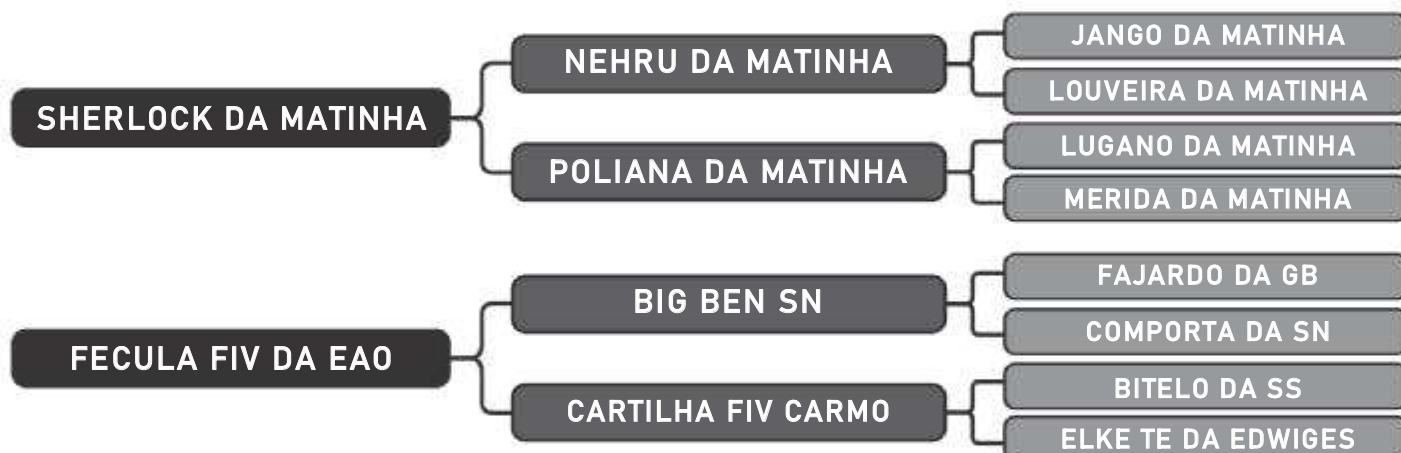
3794 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

07

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 16/12/2018 IDADE: 23m REG.: CDMA 3794



PESO: 572kg iABCZ: 9.26 DECA: 2

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

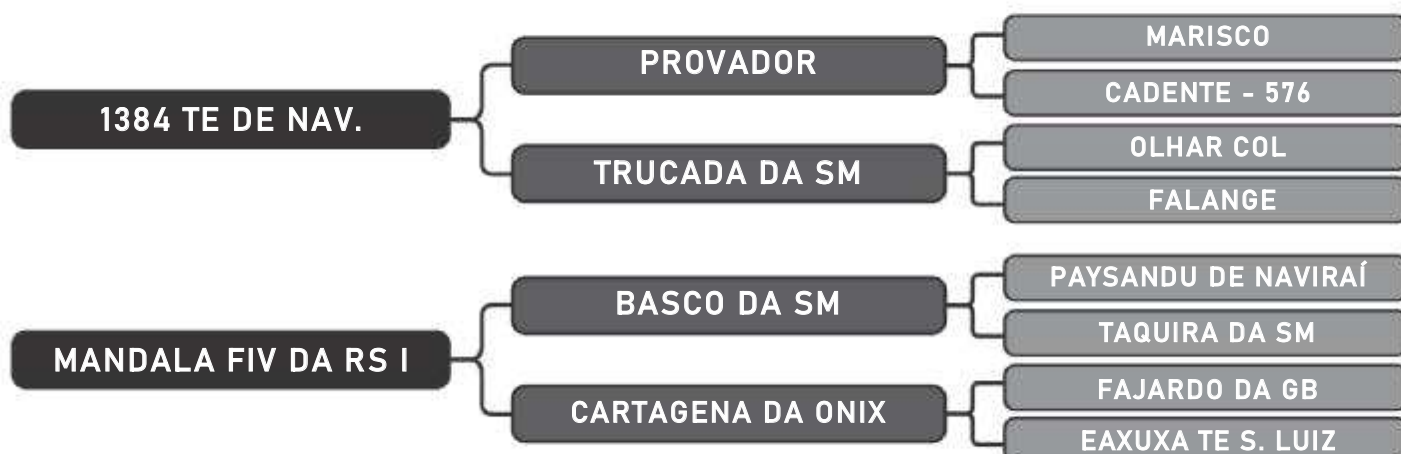
3543 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

08

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 07/10/2018 IDADE: 25m REG.: CDMA 3543



PESO: 628kg iABCZ: 12.81 DECA: 1

Segue PRENHE do 14968 FIV CAMPARINO com previsão de parto para: 01/05/2021 A 31/05/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária
3629 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE
09

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 01/11/2018 IDADE: 24m REG.: CDMA 3629



PESO: 741kg iABCZ: 16.38 DECA: 1

Segue PRENHE do 14968 FIV CAMPARINO com previsão de parto para: 01/05/2021 A 31/05/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária
3406 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE
10

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 05/05/2018 IDADE: 30m REG.: CDMA 3406



PESO: 735kg iABCZ: 7.63 DECA: 2

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DIONIZIA FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

11

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 15/10/2015 IDADE: 61m REG.: CDMA 1916

FUNCIONARIO NAVIRAÍ

BUGIO TE DA SM

RAMBO DA MN

SINERGIA DA SM

CRATERA DE NAVIRAÍ

TECELÃO DA SM

SENECA DA SM

DIOMARA FIV CABACAL

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

FADA X FIV CABACAL

1646 DA MN

DELIA DA JAVA

PESO: 690kg iABCZ: -2.83 DECA: 8

Segue PRENHE do GARBOSO DA CAMPARINO com previsão de parto para: 25/04/2021 a 25/05/2021.

COMPRADOR: _____

R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DRACENA FIV LINCE

LOTE

12

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 21/11/2016 IDADE: 48m REG.: GART 512

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BALUARTE

PERFÍDIA DA SS

SAGHA FIV CARNEEL

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LENDHA FIV CARNNEL

BIG BEN DA SN

AMIGA SR DA SARA

PESO: 512kg iABCZ: 1.16 DECA: 6

Segue PRENHE do 14968 FIV CAMPARINO com previsão de parto para: 24/02/2021 A 26/03/2021

COMPRADOR: _____

R\$: _____

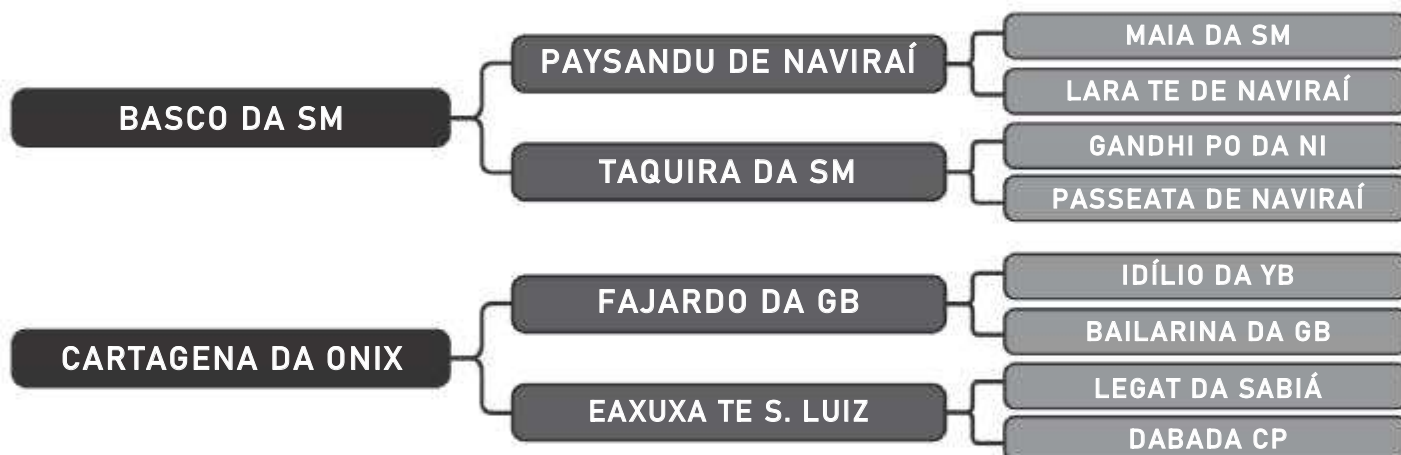
Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

MANDALA FIV DA RS I

LOTE

13

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 30/08/2011 IDADE: 110m REG.: RSBP 1519



PESO: 936kg iABCZ: -3.79 DECA: 8

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DINAMARCA CARPA

LOTE

14

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea
NASC.: 23/07/2016 IDADE: 52m REG.: EBO B4804



PESO: 741kg iABCZ: 10.07 DECA: 1

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 08/01/2021 A 07/02/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

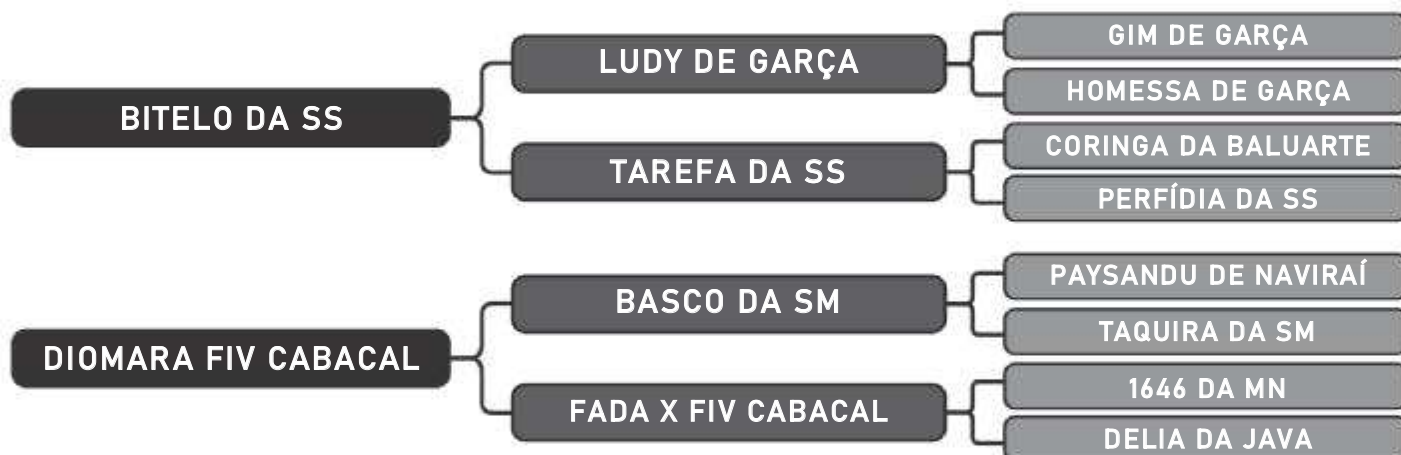
2545 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

15

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 30/01/2017 IDADE: 45m REG.: CDMA 2545



PESO: 641kg iABCZ: 0.17 DECA: 6

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

1335 FIV DO MOINHO

LT DUPLO

16

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 14/01/2018 IDADE: 34m REG.: BMOL 1335



PESO: 449kg iABCZ: 4.64 DECA: 4

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

1343 FIV DO MOINHO

LT DUPLO

16

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 18/01/2018 IDADE: 34m REG.: BMOL 1343



PESO: 476kg iABCZ: 6.65 DECA: 3

Segue PRENHE do TRUCK DA ALO BRASIL com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

2598 DA CASA DOMINGOS

LT TRIPLO

18

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 20/02/2017 IDADE: 45m REG.: CDMA 2598

TEATRO DO JHV

JHVM 9878 CAMPARINO

CANELA

PERALTA TE GRENDENE

INFLUENCIA DE NAV.

BRENA

PESO: 502kg iABCZ: -1.44 DECA: 7

Segue PRENHE do TRUCK DA ALO BRASIL com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

2672 FIV DA CASA DOMINGOS

LT TRIPLO

18

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 08/03/2017 IDADE: 44m REG.: CDMA 2672

ATMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RIMA FIV GEOLOGIA

BASCO DA SM

BATINA DA SM

HAMINA FIV DA MV

PESO: 503kg iABCZ: -1.34 DECA: 7

Segue PRENHE do 5612 ALO BRASIL com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

MIGONA DA FAZ SERRA

LT TRIPLO

18

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 30/04/2016 IDADE: 54m REG.: ARNR 845

RANCHI IPE OURO

ONERADO TE DA EGR

IGONA DA FAZ SERRA

DUQUE TE LAGOA-S

GOIABA DA EGR

CADEIA DA ADES

PESO: 560kg iABCZ: 0.62 DECA: 6

Segue PRENHE do JHVM 9878 CAMPARINO com previsão de parto para: 30/12/2020 A 29/01/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DICONDRA CAXINGUI

LT TRIPLO

19

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 31/07/2010 IDADE: 123m REG.: CAXI 359

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

AMETISTA CAXINGUI

COSTEIRO VA CANAÃ

MALLIKA POI DO BR.

DATA VA CANAÃ

PESO: 587kg iABCZ: 4.58 DECA: 4

Segue PRENHE do SHERLOCK DA MATINHA com previsão de parto para: 13/12/2020 a 12/01/2021.

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

GAROTA S. ELINA

LT TRIPLO

19

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 10/01/2012 IDADE: 106m REG.: YLY 3428

FAJARDO DA GB

GURU FIV S. ELINA

MAEDAGUA S ELINA

INDUZIDO DO REC

GIPSY TE DA SABIÁ

HEMATOMA DM

PESO: 531kg iABCZ: 4.33 DECA: 4

Segue PRENHE do SHERLOCK MAT. com previsão de parto para: 27/03/2021 A 26/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

RIMA ESPERTEZA

LT TRIPLO

19

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 17/12/2010 IDADE: 119m REG.: RIMA 5748

HELÍACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

RIMA FIV COLÔNIA

PANAGPUR AL DA
PAUL.

HADELIA NF DA ELD.

ROMIZA DA BALUARTE

PESO: 520kg iABCZ: 6.7 DECA: 3

Segue PRENHE do JHVM 9878 CAMPARINO com previsão de parto para: 30/12/2020 A 29/01/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

610 DA JKP

LT DUPLO

20

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 22/02/2012 IDADE: 105m REG.: JKLM 610



PESO: 648kg iABCZ: 9.35 DECA: 2

Segue PRENHE do SHERLOCK MAT com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

IRENE DA FAZ SERRA

LT DUPLO

20

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 16/04/2012 IDADE: 103m REG.: ARNR 304



PESO: 542kg iABCZ: -0.19 DECA: 6

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DATILA CARPA

LT DUPLO

21

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 07/09/2011 IDADE: 110m REG.: EBOM A2363



PESO: 549kg iABCZ: 4.76 DECA: 4

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 27/03/2021 A 26/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

UTARA 6 FIV COMAPI

LT DUPLO

21

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 27/09/2011 IDADE: 110m REG.: BER 9833



PESO: 610kg iABCZ: 3.86 DECA: 4

Segue PRENHE do 5612 ALO BRASIL com previsão de parto para: 26/10/2020 A 25/11/2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

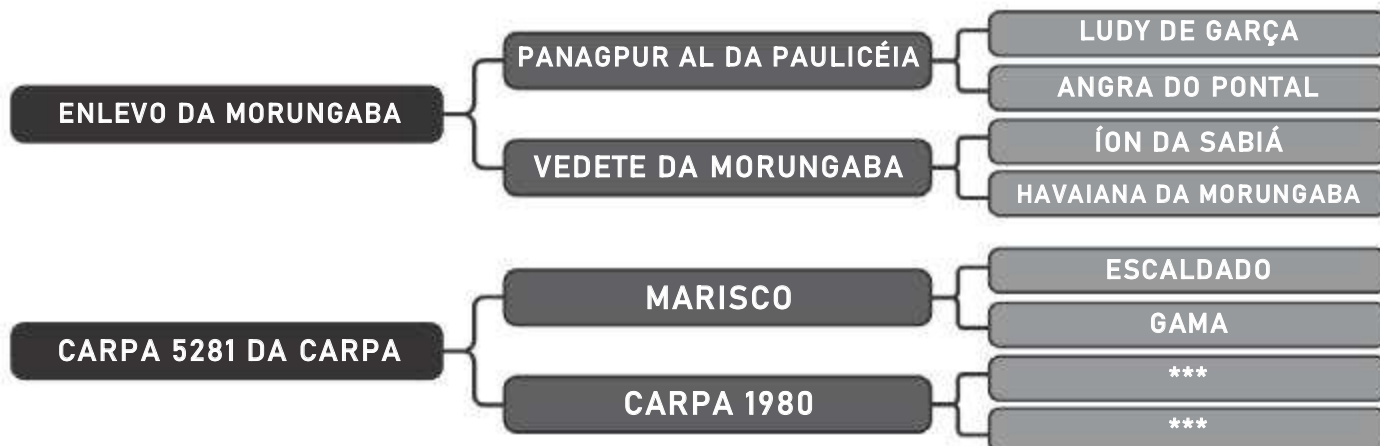
EXUBERANTE CARPA

LT DUPLO

22

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 25/11/2012 IDADE: 96m REG.: EBOM A3595



PESO: 525kg iABCZ: 6.5 DECA: 3

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 27/03/2021 A 26/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

RIMA FIV GUARATINGA

LT DUPLO

22

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 23/06/2012 IDADE: 101m REG.: RIMA 7600



PESO: 548kg iABCZ: 5.67 DECA: 3

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 27/03/2021 A 26/04/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

FAGULHA FIV XUAB

LT DUPLO

23

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 07/02/2013 IDADE: 93m REG.: XUAB 507



PESO: 658kg iABCZ: -1.3 DECA: 7

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

XUXA DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

23

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 29/08/2012 IDADE: 99m REG.: CDMA 690



PESO: 614kg iABCZ: 7.61 DECA: 2

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

BEBETE FIV CARPA

LT DUPLO

24

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 16/01/2014 IDADE: 82m REG.: EBO B3872



PESO: 741kg iABCZ: 17.3 DECA: 1

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

CRIMINOSA CHIC PAULICEIA

LT DUPLO

24

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 11/11/2012 IDADE: 96m REG.: CHIC 2962



PESO: 747kg iABCZ: 1.33 DECA: 5

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 26/10/2020 A 25/11/2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

GRACIOZA DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

25

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 19/12/2013 IDADE: 83m REG.: CDMA 1030



PESO: 618kg iABCZ: 8.05 DECA: 2

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

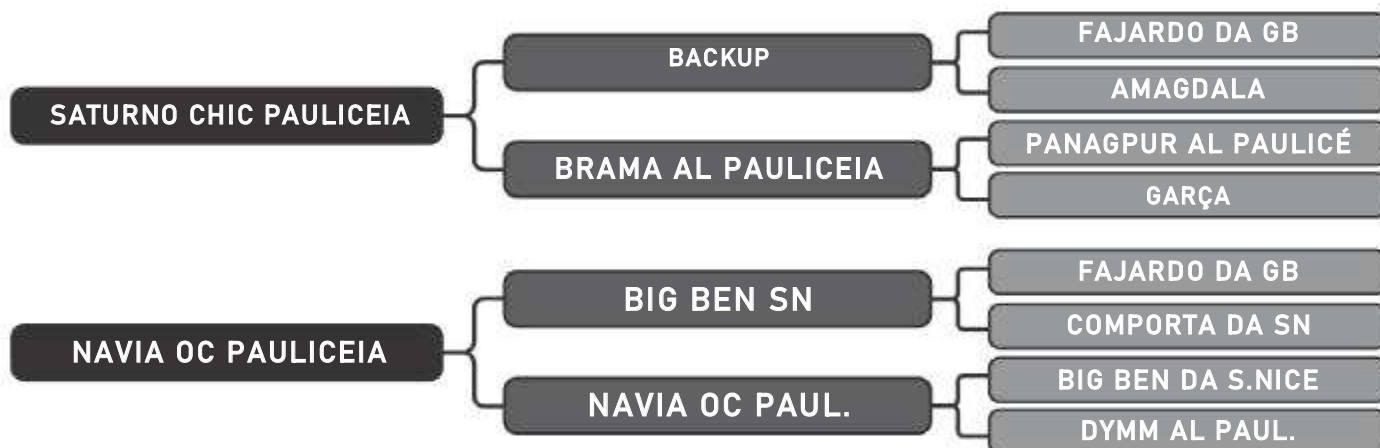
MOLINA CHIC PAULICEIA

LT DUPLO

25

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 21/11/2013 IDADE: 84m REG.: CHIC 3473



PESO: 565kg iABCZ: 12.93 DECA: 1

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

FOFUXA DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

26

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 03/12/2013 IDADE: 83m REG.: CDMA 1031

BRADO S.MARINA

RAMBO DA MN

TANGO

A. 1359 DA MN

XAMANA DA JANDAIA

ASHOKA DC

MELADA

ARROMBA OT

TEMPLO DA ZEB VR

BITELO DA SS

NONA DA ZEB VR

PATACA OT

PAKAR POI OT

JUMA OT TE

PESO: 460kg iABCZ: 6.87 DECA: 3

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 27/03/2021 A 26/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

MINA CHIC PAULICEIA

LT DUPLO

26

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 01/09/2013 IDADE: 86m REG.: CHIC 3387

BITELO DS

ENCARTE DS

RAMBO DA MN

BALTA DA DS

DACIA DS

B2816 DO MN

SIMPATIA DS

BICA AL PAULICEIA

LADHUR PO DA JATOBA

IGUAÇU DA PAG.

BILARA DA NI

UBIRA AL PAUL.

PANAGPUR AL DA PAUL.

NOIRA DA PAULICEIA

PESO: 441kg iABCZ: 9.13 DECA: 2

Segue PRENHE do TRUCK DA ALO BRASIL com previsão de parto para: 27/03/2021 A 26/04/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

CLARISSE DA CASA DOMINGOS

LT TRIPLO

27

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 23/04/2015 IDADE: 67m REG.: CDMA 1573

MACUNI DO SALTO

PARTO DA LUAR

BILIS FJ MATA VELHA

HELIACO DA JAVA

OMITRE DA LUAR

TEBANA MATA VELHA

PESO: 557kg iABCZ: 6.35 DECA: 3

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

EVITA

LT TRIPLO

27

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 17/09/2016 IDADE: 50m REG.: CHIG 2

BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

EVITA FIV

MARISCO

LACUNA TE KUBERA

FAMOSA FIV CHIC
PAULICÉIA

PESO: 548kg iABCZ: -0.11 DECA: 6

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

MIUXA FIV DA RS I

LT TRIPLO

27

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 10/10/2015 IDADE: 61m REG.: RSBP 2989

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

WEDOIA FJ MATA VELHA

1646 DA MN

TAREFA DA SS

FAPA TE DA HP

PESO: 646kg iABCZ: 3.96 DECA: 4

Segue PRENHE do JHVM 9878 CAMPARINO com previsão de parto para: 30/12/2020 A 29/01/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

2340 FIV DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

28

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 16/11/2016 IDADE: 48m REG.: CDMA 2340



PESO: 600kg iABCZ: 4.25 DECA: 4

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

FLOWER CHIC PAULICEIA

LT DUPLO

28

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 16/11/2015 IDADE: 60m REG.: CHIC 4246



PESO: 538kg iABCZ: 0.62 DECA: 6

Segue PRENHE do SHERLOCK MAT. com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

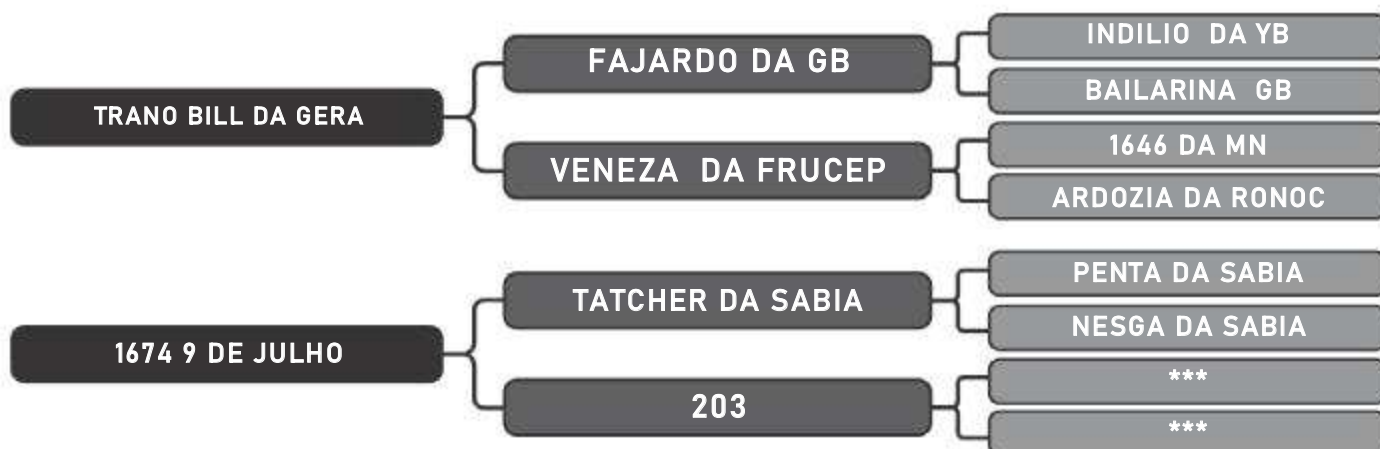
5304 DA 9 DE JULHO

LT DUPLO

29

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 24/04/2016 IDADE: 55m REG.: ALDO 5304



PESO: 510kg iABCZ: 7.87 DECA: 2

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

MATIBAIA DA FAZ SERRA

LT DUPLO

29

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 15/04/2016 IDADE: 55m REG.: ARNR 835



PESO: 522kg iABCZ: -2.57 DECA: 8

Segue PRENHE do 5612 ALO BRASIL com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

5345 DA 9 DE JULHO

LT DUPLO

30

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 04/05/2016 IDADE: 54m REG.: ALDO 5345



PESO: 515kg iABCZ: 20.12 DECA: 1

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

MURA DA FAZ SERRA

LT DUPLO

30

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 21/04/2016 IDADE: 55m REG.: ARNR 842



PESO: 475kg iABCZ: 0.72 DECA: 6

Segue PRENHE do JHVM 9878 CAMPARINO com previsão de parto para: 30/12/2020 A 29/01/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

4942-13 DO AR

LOTE

31

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 13/10/2013 IDADE: 85m REG.: ARR D4942

NOSTAURO TE

RAMBO DA MN

TANGO

A. 1359 DA MN

JURPILA

QUARK COL

GERPA

8298-10 DO AR

KNOW-HOW FC

FAJARDO DA GB

IBARADA DA FC

2924-06 DO AR

PANIFICO DO AR

SEBIPIRA DO AR

PESO: 530kg iABCZ: 0.96 DECA: 6

Segue PRENHE do SHERLOCK MAT. com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____

R\$: _____

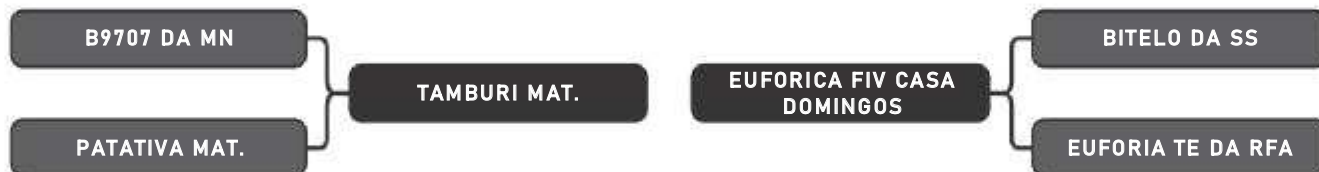
Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

2435 DA CASA DOMINGOS

LT TRIPLO

32

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 03/02/2017 IDADE: 45m REG.: CDMA 2435



PESO: 501kg iABCZ: 7.16 DECA: 2

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

BHAHAMAS FIV DA SABIA

LT TRIPLO

32

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 15/12/2016 IDADE: 47m REG.: SAB C1632



PESO: 483kg iABCZ: 4.56 DECA: 4

Segue PRENHE do 5612 ALO BRASIL com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DAIENE LINCE

LT TRIPLO

32

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 08/10/2016 IDADE: 49m REG.: GART 486



PESO: 500kg iABCZ: 10.56 DECA: 1

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

4335 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

37

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 16/03/2019 IDADE: 20m REG.: CDMA 4335

GENERAL DA MN

C 8398 DA MN

B 4853 DA MN

C 1480 DA MN

C 8570 DA MN

GAIOLO FA MN

C 3638 DA MN

FECULA FIV DA EAO

BIG BEN DA S.NICE

FAJARDO DA GB

COMPORTA DA S.NICE

CARTILHA FIV CARMO

BITELO DA SS

ELKE TE DA EDWIGES

PESO: 514kg iABCZ: 13.06 DECA: 1

Segue PRENHE do JHVM 14968 FIV CAMPARINO com previsão de parto para: 01/05/2021 A 31/05/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

3434 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

38

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 22/05/2018 IDADE: 30m REG.: CDMA 3434

JERU FIV DO BRUMADO

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

MALLIKA POI DO BR.

DUGAL POI DO BR.

KUMARI VI POI DO BR.

ELEKTRA FIV DA 3 BA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAV.

TAQUIRA DA SM

PRADA TE DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

EUFORIA DA SABIÁ

PESO: 669kg iABCZ: 1.94 DECA: 5

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

3423 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

39

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 30/05/2018 IDADE: 29m REG.: CDMA 3423



PESO: 690kg iABCZ: 2.97 DECA: 5

Segue PRENHE do 14968 FIV CAMPARINO com previsão de parto para: 01/05/2021 A 31/05/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

3656 FIV DA CASA DOMINGOS

LOTE

40

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 12/11/2018 IDADE: 24m REG.: CDMA 3656



PESO: 741kg iABCZ: 3.75 DECA: 4

Segue PRENHE do 14968 FIV CAMPARINO com previsão de parto para: 01/05/2021 A 31/05/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

ABIGAIL FIV CARPA

LT DUPLO

41

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 12/03/2013 IDADE: 92m REG.: EBO B3501



PESO: 638kg iABCZ: 2.7 DECA: 5

Segue PRENHE do IMPERADOR-V FIV DA JKP com previsão de parto para: 30/12/2020 A 29/01/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

VITALINA FIV DA CARPA

LT DUPLO

41

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 25/10/2012 IDADE: 97m REG.: EBO B3308



PESO: 628kg iABCZ: 3.25 DECA: 4

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DEVASSA FIV DA RS I

LOTE
41A

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 10/11/2017 IDADE: 36m REG.: RSBP 3718



PESO: 664kg iABCZ: 3 DECA: 4

Segue PRENHE do GARBOSO CAMPARINO com previsão de parto para: 17/06/2021 A 17/07/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

AIKA DA 9 DE JULHO

LT DUPLO

42

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 17/11/2013 IDADE: 84m REG.: ALDO 3065

C2569 DA MN

B8951 DA MN

B2795 DA MN

B0791 DA MN

B9370 DA MN

B0680 DA MN

B0963 DA MN

CHEETHA

LUX GRANUTU TE

ILUSTRE NF DA ELDORADO

IDIRANA DA BALUARTE

CHERRY

ENLEVO DA MORUNG.

PANTUFO

PESO: 570kg iABCZ: 8.02 DECA: 2

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV. com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

BRINDA DA SABIÁ

LT DUPLO

42

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 20/08/2012 IDADE: 99m REG.: SAB B6890

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇU DA PAGADOR

TAJ MAHAL I

ETATUBA

FALTA DA SABIÁ

LABAM DA ZEB.

JUDOCA DA ZEB.

JHAMA TE DA SABIÁ

TATCHER MJ DO SABIÁ

PENTA MJ DO SABIÁ

NESGA MJ DA SABIÁ

VADEKA MJ

ZEFEC ABDALA

PAJAHANA MJ

PESO: 503kg iABCZ: 7.45 DECA: 2

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

AMERICA FIV DA RS I

LT DUPLO

43

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 04/02/2012 IDADE: 105m REG.: RSBP 1715



PESO: 580kg iABCZ: 1.85 DECA: 5

Segue PRENHE do GENERAL DA MN com previsão de parto para: 07/02/2021 A 09/03/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

MADRI II FIV DO MOINHO

LT DUPLO

43

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 18/10/2010 IDADE: 121m REG.: BMOL 37



PESO: 608kg iABCZ: 0.89 DECA: 6

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

463 DO MOINHO

LT DUPLO

44

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 27/12/2013 IDADE: 83m REG.: BMOL 463



PESO: 715kg iABCZ: 0.54 DECA: 6

Segue PRENHE do IMPERADOR-V FIV DA JKP com previsão de parto para: 25/02/2021 A 27/03/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DEVASTA FIV LINCE

LT DUPLO

44

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 06/05/2016 IDADE: 54m REG.: GART 391



PESO: 631kg iABCZ: 7.12 DECA: 2

Segue PRENHE do IMPERADOR-V FIV DA JKP com previsão de parto para: 25/02/2021 A 27/03/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DYANNA FIV LINCE

LT DUPLO

45

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 21/11/2016 IDADE: 48m REG.: GART 508



PESO: 492kg iABCZ: 8.35 DECA: 2

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

OLINDE FIV DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

45

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 28/01/2016 IDADE: 58m REG.: CDMA 1902



PESO: 496kg iABCZ: -5.7 DECA: 9

Segue PRENHE do RDM 8895 - BARACK MAT. com previsão de parto para: 07/04/2021 A 07/05/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

DIXIE FIV DA FC

LT DUPLO

46

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 17/06/2014 IDADE: 77m REG.: GCFC B2500



PESO: 587kg iABCZ: 4.78 DECA: 4

Segue PRENHE do MUKESH FIV COL com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

JECA DA FAZ SERRA

LT DUPLO

46

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 08/11/2013 IDADE: 84m REG.: ARNR 462



PESO: 524kg iABCZ: -3.27 DECA: 8

Segue PRENHE do IMPERADOR-V FIV DA JKP com previsão de parto para: 30/12/2020 A 29/01/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

2754 FIV DA CASA DOMINGOS

LT TRIPLO

47

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 01/05/2017 IDADE: 42m REG.: CDMA 2754

REM RICKET

REM VOKOLO

ESTILOSA DA MGC

RANCHI IPE OURO

REM TAKAKA

NAISHA I TE J.GALERA

PESO: 515kg iABCZ: 11.16 DECA: 1

Segue PRENHE do TRUCK DA ALO BRASIL com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

2911 DA CASA DOMINGOS

LT TRIPLO

47

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 26/10/2017 IDADE: 37m REG.: CDMA 2911

PROVADOR

1384 TE DE NAVIRAI

MESLIE CHIC PAULICEIA

CINTURAO FIV DE NAV

TRUCADA DA SM

PALESTRA CHIC PAUL

PESO: 499kg iABCZ: 13.32 DECA: 1

Segue PRENHE do TRUCK DA ALO BRASIL com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

594 DO MINADOURO

LT TRIPLO

47

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea
NASC.: 25/06/2017 IDADE: 41m REG.: EOF 594

BACKUP

EOF 129

MELI DO LCW

LACRE TE KUBERA

HEMBRA DO L.C.W

FELITA DO L.C.W

PESO: 478kg iABCZ: -1.15 DECA: 7

Segue PRENHE do TRUCK DA ALO BRASIL com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

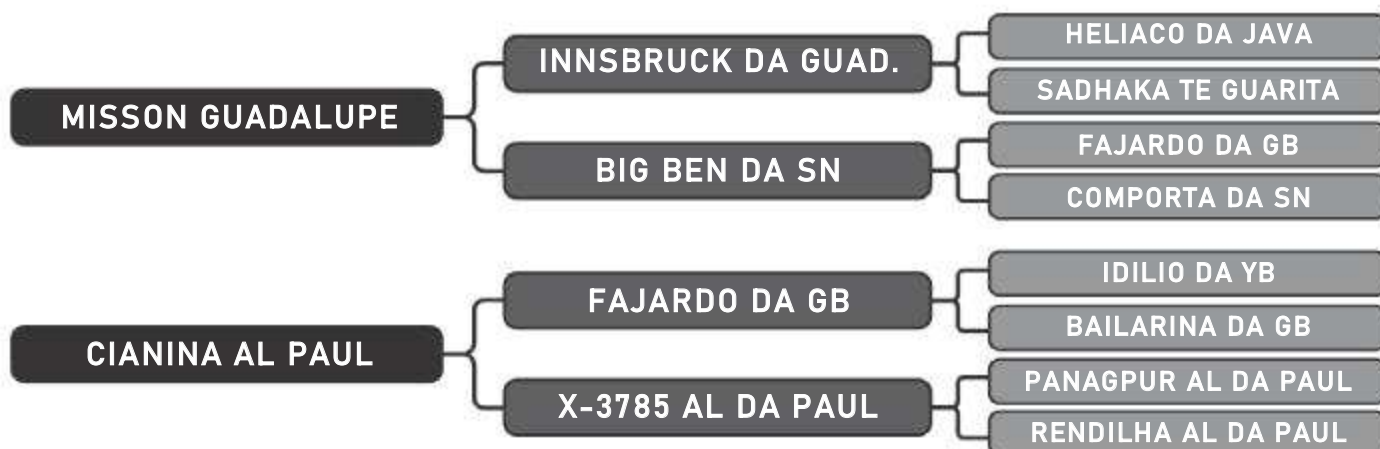
MALASIA CHIC PAULICEIA

LT DUPLO

48

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 01/09/2013 IDADE: 86m REG.: CHIC 3389



PESO: 483kg iABCZ: 0.34 DECA: 6

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 27/03/2021 A 26/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

OTHUSHA DA 9 DE JULHO

LT DUPLO

48

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 15/02/2013 IDADE: 93m REG.: ALDO 2520



PESO: 492kg iABCZ: 4.29 DECA: 4

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV com previsão de parto para: 27/03/2021 A 26/04/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

2566 DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

49

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 09/02/2017 IDADE: 45m REG.: CDMA 2566



PESO: 426kg iABCZ: -7.7 DECA: 10

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV com previsão de parto para: 28/03/2021 A 27/04/2021

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

3183 DA CASA DOMINGOS

LT DUPLO

49

RAÇA: Nelore PO SEXO: Fêmea

NASC.: 17/02/2018 IDADE: 33m REG.: CDMA 3183



PESO: 441kg iABCZ: 5.59 DECA: 3

Segue PRENHE do REM DULLDOG com previsão de parto para: 08/01/2021 A 07/02/2021

COMPRADOR: _____ R\$ _____

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

HEYDI CHIC PAULICEIA

LT DUPLO

50

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 13/11/2015 IDADE: 60m REG.: CHIC 4226



PESO: 601kg iABCZ: 1.84 DECA: 5

Segue PRENHE do 1384 TE DE NAV com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

Vendedor(es): Casa Domingos Agropecuária

MINDUBA DA FAZ SERRA

LT DUPLO

50

RAÇA: Nelore P0 SEXO: Fêmea

NASC.: 08/04/2016 IDADE: 55m REG.: ARNR 825



PESO: 570kg iABCZ: -0.68 DECA: 7

Segue PRENHE do SHERLOCK MAT. com previsão de parto para: 02/11/2020 A 02/12/2020

COMPRADOR: _____ R\$ _____